



**LEI Nº 046/2016**

Sucupira do Riachão (MA), 16 de maio de 2016

***“Denomina logradouros públicos  
e dá outras providências.”***

A Prefeita Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, **FAZ** saber que a Câmara Municipal aprovou e ela, em nome do povo, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada a **“Rua Esperança”** o logradouro público, paralela à Rua São José, onde está localizado o prédio do CRAS.

**Art. 2º**. – Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º**. – Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

**GILZANIA RIBEIRO AZEVEDO**

**PREFEITA MUNICIPAL**



ESTADO DO MARANHÃO

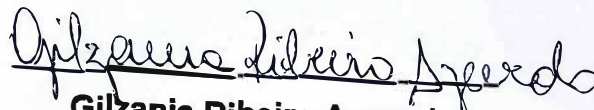
# Prefeitura Municipal de SUCUPIRA DO RIACHÃO



Uma Sucupira Para Todos

Sancionada, registrada, numerada e publicada a presente Lei que **“Denomina logradouros públicos e dá outras providências”**, no gabinete da Prefeita Municipal de Sucupira do Riachão, sob o número **046/2016**, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

Sucupira do Riachão (MA), 16 de maio de 2016.

  
**Gilzania Ribeiro Azevedo**

Prefeita Municipal